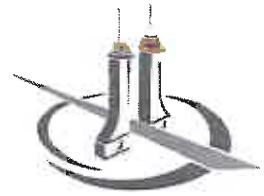




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 019/2019/DLEG

Uruguaiana, 05 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor
Antônio João Celino Hermann
Presidente da ADDMMEI
Nesta

Assunto: **Tribuna Livre.**

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 01/2019, protocolizado nesta Casa sob nº 033/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, informar que será disponibilizado o espaço de **Tribuna Livre** na Reunião Ordinária desta Casa, dia **07 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 9h30min**, a fim de que o Presidente da Associação de Defesa dos Direitos do Microempresário e Microempreendedor Individual - ADDMMEI venha a esta Casa para dar conhecimento aos vereadores sobre a cobrança irregular de Taxa de Lixo e apresentar sugestão de solução.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Vice-Presidente
no Exercício da Presidência